



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

INDICAÇÃO Nº 267/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, indicando que seja viabilizada a emissão online da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA.

JUSTIFICATIVA

A tecnologia é uma necessidade absoluta da qual não se pode escapar. Tem um papel enorme na maioria dos aspectos de nossas vidas. Sendo sucinto, ela responde a muitos problemas e dificuldades do dia a dia. A importância da tecnologia está apontando para maior conforto de utilização em qualquer forma.

No que diz respeito à administração pública, visa-se não apenas a facilidade, mas também à celeridade e economicidade.

Diversos municípios já aderiram a emissão da carteira de forma online, como uma medida para garantir atenção integral no acesso a serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, conforme estabelece a Lei nº 13.977/2020. Assim, tem-se a presente indicação a fim de que seja viabilizada a emissão do CIPTEA online.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor